



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

MENSAGEM N° 17/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei nº 09/2020, que visa autorizar a ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA - ACAS, no Termo de Colaboração nº 012/2020, autorizado a efetuar aditivo no plano de trabalho, para inclusão de gastos com folha de pagamento, prestadores de serviços e demais despesas, referente ao mês de fevereiro/2020.

Tal autorização se faz necessária em virtude de que referida Entidade somente pode efetuar o Termo de Colaboração em 19 de março de 2020, tendo em vista que não detinha todas as certidões necessárias.

Entretanto, houve, no referido mês de fevereiro, o regular atendimento as crianças abrigadas, em benefício da coletividade serranense.

Caso não haja aprovação para autorização de inclusão das despesas do mês de fevereiro de 2020, a referida Entidade terá que efetuar a restituição dos valores gastos naquele mês, em detrimento dos acolhimentos efetuados.

Desta forma, há a necessidade de autorização legislativa.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Lei.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 13º Sessão Ordinária.
Serrana, 01/09/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Denis Donizete da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Serrana – SP

Câmara Municipal de Serrana



PROTOCOLO GERAL 459/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 14:32
Legislativo - PLOE 9/2020



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 09:00 horas do dia 01 (um) de Setembro de 2020. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ADRIANO NETTO SOARES e os membros da Comissão AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS. Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES e os membros CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 08/2020 – EXECUTIVO – Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar – Ambas as comissões exararam parecer favorável a tramitação deste projeto em plenário, não havendo constitucionalidade. O Poder Executivo ao apresentar o projeto justificou a necessidade de realizar esta ação interna contábil, inclusive a Secretaria de Administração e Finanças Maria José Juri explanou uma apresentação sobre alguns pontos importantes do referido projeto, sanando quaisquer dúvidas dos integrantes das Comissões de Finanças e Orçamentos e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI Nº 09/2020 – EXECUTIVO** – dispõe sobre a autorização à Associação da Criança abrigada – ACAS efetivar aditivo do plano de trabalho, referente ao termo de colaboração 003/2020. No tocante a este projeto tanto a comissão de finanças e orçamento, quanto a comissão de legislação, justiça e redação pautaram pela remessa do projeto ao plenário, ressaltando não haver óbice à aprovação, pois trata-se de uma reorganização para melhor aplicação dos recursos destinados a entidade. **PROJETO DE LEI Nº 10/2020 – EXECUTIVO** – dispõe sobre a autorização à Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia incluir no plano de trabalho despesas do mês de Agosto/2020, analisando este projeto de lei as comissões manifestaram favoravelmente a tramitação em plenário, pois trata-se de uma adequação do orçamento interno da entidade para melhor aplicação dos recursos, tendo portanto uma finalidade que visa o interesse público. **As comissões destacam que esta ata possui força de parecer e devem ser anexada uma cópia em cada um dos projetos** acima mencionados. Nada mais havendo, às 10h15 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ADRIANO NETTO SOARES (PRESIDENTE)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (MEMBRO)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucia

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (PRESIDENTE)

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS (MEMBRO)

Marisa

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (MEMBRO)

Ivanésio

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 46/2020

PROJETO DE LEI Nº 9/2020 – EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA – ACAS EFETIVAR ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020.

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado à ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA - ACAS, no Termo de Colaboração nº 012/2020, autorizada a efetuar aditivo no plano de trabalho, para inclusão de gastos com folha de pagamento, prestadores de serviços e demais despesas, referente ao mês de fevereiro/2020.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

02 de setembro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 210/2020

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 9/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA - ACAS EFETIVAR ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2020.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 9/2020 - Executivo Municipal - Dispõe sobre autorização à Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS efetivar aditivo do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração 03/2020.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2020.

Ver. Adriano Netto Soares

Ver. Lúcia Rosa da Silva Poiares

Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

Ver. Airton José Bis

Ver. Maria de Fátima F. do Bem

Ver. Célio Francisco dos Santos

Ver. Ricardo Adriano de L. Farias

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Ver. José Atahyde Baldrini Bidinello

Ver. Thiago Henrique de Assis

Câmara Municipal de Serrana

PROVADO em única discussão
e votação,
na 13ª Sessão Ordinária.
Serrana, 01/09/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE